

Trajетórias analíticas em *Vigiar e punir*¹

Analytic trajectories in "Discipline and punish"

Kleber Prado Filho, Janaina Rodrigues Geraldini, Carlos Antonio Cardoso Filho

Resumo

Considerando a riqueza e diversidade do estudo apresentado por Michel Foucault em *Vigiar e punir*, este artigo aponta a possibilidade de diversas leituras e apropriações desse texto, voltadas para diferentes projetos ou trajetórias de análise que o atravessam. Existe o percurso central do livro – coincidente com o projeto que o fundamenta – expresso no subtítulo “Nascimento da prisão”, que oferece uma leitura “longitudinal”, posta em jogo com a possibilidade de leituras “transversais” do mesmo, e dá visibilidade a algumas genealogias entrecruzadas: uma genealogia do poder como projeto metodológico; uma genealogia das sociedades ocidentais mostrando a positividade e capilarização dos poderes modernos; uma genealogia dos indivíduos, mostrando a produção de seus corpos e subjetividades em relações de poder; e uma genealogia da Psicologia ligando seu surgimento a práticas modernas de vigilância e normalização de sujeitos.

Palavras-chave

Michel Foucault; Vigiar e punir; leituras.

Abstract

Considering the richness and diversity of the study presented by Michel Foucault in "Discipline and punish", this article points out the possibility of different readings and appropriations from that book, towards the different projects or analytic trajectories that cross it. There is the central path of the text – that coincides with its fundamental project – as expressed on the subtitle "The birth of the prison", offering a "longitudinal" reading, that interacts with other possible "transversal" readings, giving visibility to interlocking genealogies: a genealogy of power as a methodological project; a genealogy of Western societies, that addresses the positivity and the capillarization of modern powers; a genealogy of individuals, displaying the production of bodies and subjectivities in power relations; and finally a genealogy of Psychology, associating its birth with the emergence of modern surveillance practices and the normalization of subjects.

Keywords

Michel Foucault; Discipline and punish; readings.

Kleber Prado Filho

Universidade Federal de Santa Catarina

Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

kleberprado.psi@gmail.com

Janaina Rodrigues Geraldini

Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista do CNPq – Brasil. Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

jgeraldinipsi@yahoo.com.br

Carlos Antonio Cardoso Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Doutorando em Informática na Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Bolsista da CAPES. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

carloscardosof@gmail.com

É provável que *Vigiar e punir* (FOUCAULT, 1987) seja o livro mais lido de Michel Foucault e talvez aquele que seja mais mal compreendido entre todos os seus escritos. Ele tem sido a porta de entrada para a leitura de textos do autor – juntamente com *Microfísica do poder* (FOUCAULT, 2005) – e talvez por isso mesmo venha sendo objeto de leituras rasas e equivocadas. Também tem servido de fundamento para pesquisas e trabalhos acadêmicos enfocando relações de poder em prisões, organizações e instituições diversas, além de estudos relativos ao disciplinamento escolar, todos muito distantes da proposta original do texto que trata de uma microfísica do poder entendida como teia de relações muito diversa das formas burocráticas e legalistas de exercício do poder instituído. O grande tema do livro é a questão dos micropoderes – na sua capilaridade, multiplicidade e dispersão – que ganham evidência na figura das “disciplinas”, mas limitar a leitura do texto a esta problematização não lhe faz justiça, uma vez que ele percorre outros trajetos não menos importantes que este mais visível, possibilitando uma multiplicidade de leituras instigantes.

Na verdade *Vigiar e punir*, é atravessado por muitos projetos temáticos, o que coloca um problema metodológico quanto à sua leitura, além de exibir sua riqueza. Como é característico em M. Foucault, cada um de seus livros apresenta uma diversidade de análises relativas a diferentes questões que se cruzam de forma singular, restando ao leitor fazer sua própria leitura – apropriar-se do texto – segundo seus interesses e aplicações, e usar o livro como “caixa de ferramentas”, o que não exclui alguns cuidados e rigores básicos. Um texto de Foucault sempre deve ser lido de uma perspectiva histórica descontínua, centrada em rupturas, não desligada de uma perspectiva social/política, microfísica, igualmente não desligada de análises de jogos de verdade e de efeitos de subjetividade, não esquecendo a originalidade e complexidade do seu tratamento desta última questão. Suas análises quanto a esta temática mostram o sujeito sendo objetivado em jogos de saber e relações de poder, ao mesmo tempo em que se subjetiva em relações éticas consigo mesmo, nas quais se reconhece como sujeito da norma, da moral, e se estetiza realizando trabalhos sobre si. Seus textos devem ainda ser lidos de múltiplas perspectivas, percorrendo variadas trajetórias, quebrando as noções de unidade e verticalidade de uma obra.

Dizer que este livro é atravessado por múltiplos projetos implica dizer que ele presta-se a uma diversidade de leituras “transversais” e por isso dá visibilidade a algumas genealogias que atravessam o texto, postas em jogo com uma leitura propriamente “longitudinal”, focada no tema central do estudo. Para a desconstrução nietzschiana, as palavras são muito importantes, e não é por nada que Foucault sempre atribui um subtítulo aos seus livros – no caso de *Vigiar e punir* o subtítulo é *Nascimento da prisão*.

É este o projeto central do estudo, que oferece a leitura longitudinal do texto, entrecruzada com temáticas que atravessam a obra e possibilitam, como leituras transversais, o projeto de uma genealogia do poder, de uma genealogia das sociedades ocidentais, de uma genealogia dos indivíduos e de uma genealogia da Psicologia. Sem esquecer que o capítulo I expõe o projeto metodológico do estudo e o trajeto do livro e mostra as articulações e ligações entre todas essas genealogias e projetos.

Esta proposta de leitura aplica um princípio fundamental da desconstrução nietzschiana que sustenta que “o saber é feito para cortar” (FOUCAULT, 2005), em duplo sentido: para ser cortado, recortado e apropriado, mas também para ser usado como instrumento para cortar e desmontar. Vamos, na sequência, percorrer cada uma destas trajetórias visando ampliar a compreensão do livro, explorar melhor suas múltiplas possibilidades a fim de mostrar sua riqueza. Lembrando ainda que esta proposta não exclui outras possibilidades de leituras do texto não exploradas aqui.

1

Este texto resulta de uma atividade do “Grupo de estudos sobre M. Foucault” mantido como projeto de extensão universitária do Dept^o de Psicologia da UFSC, tratando-se de uma preleção do prof. Kleber Prado Filho transcrita, editada e revisada por Janaína Rodrigues Geraldini e Carlos Antônio Cardoso Filho.

A história do nascimento das prisões

Dizer que este é o projeto central do livro, e que sugere uma leitura longitudinal, não implica ser esta sua problematização mais importante nem que esta leitura seja prioritária em relação às outras, mas apenas que este é o tema nuclear em torno do qual se articula o estudo e se forma o enredo do texto. Além disso, demanda também maior volume de leitura, distribuindo-se por todo o livro, mas concentrando-se particularmente em seu final, na “Quarta parte”. Visto desta perspectiva, *Vigiar e punir* se inscreve nos domínios do Direito e dos discursos jurídicos, embora não seja apenas um livro para juristas, bacharéis em Direito ou advogados, e configura-se como uma das peças fundamentais do projeto genealógico de M. Foucault.

O estudo ali desenvolvido situa o nascimento das prisões na passagem do século XVIII ao XIX como resultado da formação de uma nova economia punitiva na modernidade, centrada no exercício de uma vigilância exaustiva e supostamente corretiva que justifica o encarceramento do “sujeito criminoso” e sua exclusão da vida social. Mostra-se aí também a formação histórica correlativa destas figuras sociais tão naturais ao nosso mundo – o crime e o criminoso, a delinquência e o delinquente – que justificam a aplicação – “em defesa da sociedade” – de toda uma tecnologia de procedimentos normalizantes que visam à regulação da periculosidade social por elas representada.

A genealogia das modernas práticas jurídicas ali traçada apresenta uma perspectiva crítica da tradição das histórias do Direito que atribui à reforma do direito ocorrida na Europa ao longo dos séculos XVII e XVIII uma suposta “humanização das penas”, tendo em conta o regime feudal de punição. Na mais autêntica tradição iluminista e positivista, estes discursos exaltam a passagem, neste momento, ao império da lei, ao triunfo da razão, apontando a prisão e os aparelhos de justiça nascentes como mostras concretas destes avanços de racionalidade e humanização notáveis no Ocidente. Para Foucault trata-se, neste momento, de uma ruptura observável nos regimes punitivos aplicados nas sociedades ocidentais: extinguem-se os espetáculos de suplício em praça pública expressando a “vingança do rei” e emerge um tipo “positivo” de poder – biopoder – que investe a vida e produz os corpos dos sujeitos em vez de destruí-los. Neste cenário as prisões surgem como espaços disciplinares destinados à “recuperação” daqueles que se desviam das normas de conduta social reconhecidas como adequadas para a sociedade. Mas elas não representam uma humanização da penalidade, apenas retiram de cena o punido e a punição, ocultando sua visibilidade e permitindo a aplicação contínua de uma diversidade de pequenas coerções disciplinares cotidianas, corretivas, ortopédicas e subjetivantes, a fim de aplicar sua própria dose de violência de maneira mais sutil. Assim a história genealógica das prisões traçada por Foucault põe em evidência o caráter de exclusão das práticas prisionais, bem como expõe toda a contradição desta instituição colocada no centro da manutenção da ordem em nossas “sociedades de liberdade” – porque as sociedades modernas giram em torno deste universal, deste mito, deste valor fundamental que é a “liberdade” – talvez, por isso mesmo, a penalidade para todos os crimes em nossas sociedades seja a privação de liberdade, cujo sequestro é concretizado nas prisões.

O projeto metodológico da genealogia do poder

A leitura transversal da genealogia do poder não se encontra no centro do estudo como a história do nascimento das prisões, mas nem por isso é menos importante que a perspectiva longitudinal anteriormente apre-

sentada. Até porque ganha visibilidade, aqui, a proposta da genealogia como método de análise de práticas e relações de poder, atento às rupturas e descontinuidades históricas, um projeto da maior importância no contexto dos trabalhos de Foucault.

Assim como a tematização longitudinal remete ao subtítulo do livro, o projeto da genealogia do poder remete ao próprio título do mesmo – *Vigiar e punir* –, sugerindo duas “economias de poder”² que implicam diferentes regimes de poder: a ação de punir destruindo os corpos, característica do modo feudal e as práticas de vigilância; e a correção investindo os corpos, típicas da modernidade. As diferenças entre estas duas economias de poder colocam em jogo: suplício x prisão; o poder “destrutivo” de causar a morte x o poder “positivo” investindo os corpos e a vida; o poder fundado nos princípios da lei e da soberania x técnicas de governo apoiadas em práticas disciplinares e biopolíticas. O projeto da genealogia do poder funciona como pano de fundo do livro, palco onde se desenrolam as cenas – embora se concentre na primeira metade do volume e avance pela “Terceira Parte”, emite certo rumor de fundo que acompanha toda a leitura do texto.

A genealogia do poder trata, na verdade, de uma diversidade de poderes e nos ensina a tomá-los a partir dos seus efeitos positivos – e não dos destrutivos –, como produção, e não como repressão ou dominação. Ela também nos convida a deslocar o olhar do núcleo monolítico do Estado para a diversidade das relações de poder, as pequenas coerções e enfrentamentos cotidianos que compõem a microfísica, invertendo o eixo de análises de um sentido descendente para uma perspectiva ascendente. A genealogia nos ensina também que os poderes incidem centralmente sobre corpos: sociais, como cidades, fábricas, hospitais, escolas, conventos e prisões; e individuais, dos sujeitos, produzindo seus movimentos, gestos, capacidades, destrezas e ritmos. Além de nos mostrar que relação de poder implica resistência, e que se torna tanto mais difícil resistir quanto mais sutil é o exercício de poder ao qual se está sujeito.

A disposição característica do poder moderno é o biopoder, que investe a vida e os corpos, tomando-os como seus objetos. As disciplinas são a primeira visibilidade do biopoder, emergentes no século XVII, voltadas à disciplinarização dos corpos dos indivíduos e também dos corpos sociais. Estas práticas não são uma invenção desse século, uma vez que derivam das antigas técnicas disciplinares dos exércitos romanos e dos conventos católicos, quando eram aplicadas em diferentes contextos sociais e históricos, com diferentes finalidades e procedimentos. Nesse momento – século XVII – o poder disciplinar serviu como tecnologia de suporte ao desenvolvimento do capitalismo nascente formando grandes contingentes de mão-de-obra para o trabalho fabril, além de estar diretamente ligado à estruturação institucional das sociedades de então, em termos de edificação dos aparelhos de Estado, de justiça e de organizações sociais diversas como: escolas, hospitais e fábricas, entre outras. As disciplinas são uma mostra concreta da positividade e produtividade do poder, em diversos sentidos: da produção econômica, produção das sociedades, produção de relações, de discursos, de corpos.

Outro tipo de “poder produtivo” são as biopolíticas que surgem em meados do século XVIII como técnicas as ligadas ao problema da regulação dos corpos coletivos e da vida das populações. Desde então elas se desenvolvem como “técnicas de polícia” e práticas de governo dos corpos e da vida, do todo e de cada um, recebendo influências do pastorado judaico-cristão e dando suporte às nossas formas de governo político. Vivemos contemporaneamente sob o governo de uma poderosa tecnologia biopolítica, bastante abrangente, articulada, fina e subjetivante, composta por estéticas e dietéticas diversas que se desdobram numa multiplicidade de prescrições e regulações do corpo, da saúde, da vida, além de exigir todo um conjunto de trabalhos do sujeito sobre si mesmo. À medida que nos

2

Não no sentido de “economia política” = ciência econômica, mas indicando regimes e modos de operação de poder.

reconhecemos como sujeitos de tais práticas e as reproduzimos em nossos próprios corpos, vivemos uma vida cada vez mais medicalizada. De qualquer forma, é bom lembrar que as biopolíticas compõem uma temática desenvolvida mais de perto em *A vontade de saber* (FOUCAULT, 2007), que não é explorada em *Vigiar e punir* (FOUCAULT, 1987).

Emerge também, nesse momento – meados do século XVIII –, o poder da norma, que apresenta revestimento técnico e um estratégico suporte de saber, no apoio às suas ações através de médias, índices, curvas e padrões diversos, cientificamente construídos conforme critérios estatísticos. O jogo político da norma implica práticas de normatização e normalização: normatizar, através do estabelecimento de parâmetros comparativos *a priori*, da demarcação de uma faixa de normalidade, para depois normalizar, através da comparação dos sujeitos entre si, que os remete à média do seu grupo, à norma. Dessa forma, assinala seus desvios individuais em relação a ela para “corrigi-los”, educativa e terapêuticamente, e reconduz cada “desviante” à normalidade. Não é de se estranhar que, numa sociedade científica e tecnológica como a nossa, o poder da norma ocupe o lugar central que ocupava a lei no final do período medieval. Desta perspectiva, o jogo da norma encontra-se no cerne dos controles sociais contemporâneos, imediatamente, ligado a toda uma tecnologia de produção de indivíduos desenvolvida e amplamente aplicada entre nós, constituindo assim um elemento fundamental da genealogia dos indivíduos modernos, proposta aqui como uma das leituras possíveis do texto.

A genealogia das sociedades ocidentais

As historiografias tradicionais apoiadas numa lógica continuísta tendem a classificar a modernidade “em bloco”, como um período histórico que se desdobra a partir dos séculos XVII e XVIII, e afirma o Iluminismo como seu marco fundante. No entanto, o olhar para as descontinuidades proposto por Foucault nos faz ver que quatro séculos são tempo demais, e que esta modernidade monolítica construída pelo conhecimento deve ser quebrada e fragmentada conforme rupturas históricas ligadas a acontecimentos cotidianos que não chegam a constituir marcos tão notáveis, mas assinalam significativas diferenças de experiências históricas.

Esta é a perspectiva metodológica aplicada na genealogia das sociedades ocidentais, que mostra a formação de nossa “modernidade” a partir de diferentes modos históricos de relação e de exercício de poder, de diferentes formas de vida e de ser, correlativos de sociedades bastante diversas entre si. Assim, ao se cruzar a leitura de *Vigiar e punir* com outros textos genealógicos, e tendo em conta o debate com Gilles Deleuze (1992) em torno da questão, podem-se distinguir diferentes experiências históricas dentro deste tempo (re)conhecido entre nós como modernidade. Isso implica diferentes modalidades de relações sociais e de exercício de poder: a sociedade disciplinar, do início do século XVII até meados do XVIII, marcada pelo desenvolvimento e difusão do poder disciplinar; a sociedade de vigilância, da segunda metade do séc. XVIII a meados do XIX, centrada em jogos de visibilidade que implicam o desenvolvimento de práticas de vigilância e a formação de amplo panoptismo social; a sociedade de segurança, da segunda metade do século XIX a meados do séc. XX, quando predomina uma problematização da segurança em sentido bem amplo: social, institucional, policial, urbana, política, econômica, individual, etc.; a sociedade de controle, a partir da metade do século XX, caracterizada pela formação da rede mundial, pela multiplicação da informação, pela difusão e simultaneidade da comunicação.

Como pano de fundo para todas estas sociedades – iluministas, modernas – e ao mesmo tempo marcando profundas rupturas em relação a

todas elas, coloca-se a sociedade de soberania, correlativa das formas feudais de sociabilidade que são centradas, conforme Foucault, numa “simbólica do sangue” e em relações de aliança.

A relação histórica entre estas sociedades não é da ordem da sucessão, onde uma simplesmente sucede ou substitui a outra, mas do recobrimento, onde uma experiência histórica serve de condição de possibilidade para a outra, e resulta na transformação de uma sociedade em outra diferente, com outros problemas, outras práticas, outras relações, outros modos de ser.

Isto remete a uma questão metodológica fundamental para traçar uma história genealógica que é a análise das proveniências, e marcar diferença em relação ao hábito de “busca das origens”: pesquisar proveniências implica seguir rastros buscando vestígios de uma experiência em outra, desmascarando encobrimentos e recobrimentos históricos (FOUCAULT, 2005). É bom notar que, assim como a sociedade de soberania serve de condição de possibilidade para todas as outras – centradas no exercício do biopoder –, a sociedade disciplinar e a sociedade de vigilância constituíram condições de possibilidade para a formação da sociedade de segurança ao longo do século XIX e parte do XX, que por sua vez foram condição de possibilidade para as nossas atuais sociedades de controle, dentro das quais o exercício de poder encontra-se bem mais sutilizado que nas experiências históricas anteriores.

Portanto, não se deve pensar que o problema da soberania, que as técnicas disciplinares e de vigilância ou mesmo que as questões de segurança estejam historicamente superadas, mas, muito pelo contrário, que estas práticas estão profundamente incorporadas em nossos tecidos sociais, recobertas por uma poderosa disciplinarização simbólica que multiplica códigos, por uma onipresente e exaustiva vigilância eletrônica, e por uma opressiva preocupação com segurança, que exige investimentos e esforços efetivos do Estado, dos organismos sociais e de cada indivíduo em particular.

Em tempo: o trajeto da genealogia das sociedades ocidentais concentra-se na segunda metade do livro, no desenvolvimento das análises relativas às sociedades disciplinares e de vigilância, com indicações sobre a sociedade de soberania na sua primeira metade.

A genealogia dos indivíduos modernos

Este é talvez o trajeto mais interessante do estudo, a ser percorrido na análise dos desenvolvimentos do poder disciplinar e das práticas de normalização no Ocidente a partir de meados do século XVII, localizado na “Terceira Parte” do volume, com algumas indicações já nas primeiras 30 páginas do livro.

Conforme Foucault, a genealogia trata centralmente de uma “história política do corpo”, ou “da produção política dos corpos ao longo da história”. As disciplinas, por sua vez, tratam de uma economia política do corpo, visto que uma das especialidades do poder disciplinar é justamente produzir corpos, separando-os e individualizando-os, ao mesmo tempo que os serializa e marca a cada um conforme suas características. Assim, a genealogia dos indivíduos levada a efeito em *Vigiar e punir* dá visibilidade a algumas figuras e práticas políticas que se formam no limiar da nossa modernidade e se encontram no ponto de articulação entre o corpo, os poderes e a história: as disciplinas, a anátomo-política, os corpos dóceis e úteis, as técnicas de individualização, de identificação e de normalização das condutas.

A anátomo-política emergente neste momento é conhecimento e tecnologia disciplinar de produção de corpos – mecânica de poder e

investimento político no corpo – que fabrica corpos separados, individualizados, fragmentados e especializados em suas capacidades, corpos dóceis aos poderes e à moral burguesa e úteis ao capital. Mas ela não produz corpos ociosos – autômatos – e sim, os preenche com valores, sensações e sentimentos de individualidade, ligando-os a formas concretas de identidade, produzindo também a sua subjetividade.

A individualidade é uma forma histórica de existência, do mesmo modo que o indivíduo é uma figura datada, moderna. Assim como não há “corpo natural”, também não somos “naturalmente” indivíduos – nossos corpos e nossas individualidades, bem como nossas identidades, nossas subjetividades, nossos próprios sentimentos e sensações de intimidade e interioridade psicológicas são produções históricas, formas modernas de existência, modos modernos de relação com os outros e de cada sujeito consigo mesmo.

Pode-se afirmar que as sociedades ocidentais modernas desenvolveram uma poderosa tecnologia de produção de indivíduos a partir dos desdobramentos do poder disciplinar e da aplicação da norma ao longo dos séculos XVIII e XIX. Durante o século XX, passa a contar com valiosas contribuições das ciências psicológicas. Esta tecnologia implica algumas práticas articuladas entre si: técnicas de individualização que separam e dão visibilidade a cada uma dos sujeitos; técnicas de normalização que comparam e classificam os indivíduos entre si. Além disso, marcam os desvios das suas características em relação a uma média construída para o seu grupo e promovem a sua “correção” ao operar uma “ortopedia da subjetividade”; e técnicas de identificação que marcam e colam em cada um a etiqueta da identidade, o que lhes dá visibilidade social diante dos outros e perante si mesmo. Conforme Foucault, é assim que são produzidos os sujeitos em nossas sociedades – resultantes dos jogos de saber/poder (FOUCAULT, 2005), presos ao estatuto do indivíduo e submetidos às modernas formas de individualidade – o que remete a uma questão central entre suas problematizações histórico-filosóficas, relativa à pergunta: quem somos nós neste tempo presente?

A genealogia da Psicologia

Em estreita correlação com a genealogia dos indivíduos, pode-se ainda fazer, em *Vigiar e punir*, a leitura de uma genealogia da Psicologia, que por surgir ao final não implica menor importância. A trajetória a ser percorrida aqui se concentra nos capítulos II e III da “Terceira Parte”, além de indicações que aparecem nas 30 primeiras páginas do livro. Cabe lembrar que as ligações de Foucault com a Psicologia são bem anteriores, e transbordam em muito a problematização de *Vigiar e punir*. Mas deve-se destacar que aqui é aplicado um olhar genealógico à formação das práticas psicológicas, quando até então havia sido dado um tratamento arqueológico em termos de análises históricas relativas à formação dos discursos psicológicos³.

A análise genealógica desloca o nascimento das práticas psicológicas dos laboratórios, da pesquisa e dos seus fundamentos científicos, para ligá-las à aplicação de técnicas de vigilância em ambientes fechados e continuamente controlados, entre os quais se encontra uma instituição nada científica nem humanitária que é a prisão. Ela mostra, assim, o quanto a vigilância contínua e exaustiva, registrada de forma sistemática e permanente, produz um saber minucioso sobre a subjetividade daqueles que se encontram submetidos a esta visibilidade panóptica ao colocar em evidência que as práticas de vigilância são precursoras das técnicas e métodos psicológicos de observação e registro, amplamente utilizados em diversos domínios desta disciplina. Estas passagens do texto tratam disso:

3

Além de ter formação e prática em domínios da Psicologia, Foucault dedicou à história desta disciplina seu primeiro livro – *Doença mental e Psicologia*, de 1954 – retomando a questão em um importante texto de 1957, intitulado *A psicologia de 1850 a 1950*, e em 1966 na *Arqueologia das ciências humanas*, levada a efeito em *As palavras e as coisas*. Sem esquecer, ainda, sua tese de doutorado, na passagem dos anos 1950 a 1960, que resulta no livro *História da loucura*, que trata das condições de possibilidade para a formação histórica da vizinha Psiquiatria.

O Panóptico é um zoológico real; o animal é substituído pelo homem. [...] Por outro lado, o Panóptico poder ser utilizado como máquina de fazer experiências, modificar comportamento, treinar ou retrainar os indivíduos. [...] O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça (FOUCAULT, 1987, p. 179-180).

Este incremento de saber, possibilitado pela visibilidade, liga-se ao desenvolvimento de técnicas de exame (FOUCAULT, 1979; 1987) – também bastante aplicadas em variados campos da Psicologia – que emergem na segunda metade do século XVIII. Usa a visibilidade como armadilha, e a escrita – o registro sistemático – como arma. Quer dizer que, antes mesmo do nascimento das ciências psicológicas no final do século XIX e do surgimento do exame psicológico em meados do século XX, eram aplicados procedimentos de exame em vários sentidos e com fins diversos – biométricos, médicos, criminais – buscando conhecer em detalhes características particulares dos examinados, a fim de possibilitar sua individualização e objetivação. O exame, segundo Foucault, faz a individualidade entrar num campo documentário onde cada indivíduo surge como um “caso”, possibilitando assim a formação de códigos da individualidade disciplinar e o nascimento de uma individualidade documentária. Ele encontra-se, ainda, intimamente implicado com procedimentos de registro da individualidade e documentação de cada caso.

Este trecho específico trata das relações entre tais práticas e o surgimento da ciência psicológica:

Importância decisiva, conseqüentemente, dessas pequenas técnicas de anotação, de registro, de constituição de processos, de colocação em colunas que nos são familiares mas que permitiram a liberação epistemológica das ciências do indivíduo. Sem dúvida temos razão em colocar o problema aristotélico: é possível uma ciência do indivíduo, e legítima? Para um grande problema, grandes soluções talvez. Mas há o pequeno problema histórico da emergência, pelo fim do século XVIII, do que se poderia colocar sob a sigla de ciências “clínicas”; problema da entrada do indivíduo (e não mais da espécie) no campo do saber; problema da entrada de descrição singular, do interrogatório, da anamnese, do “processo” no funcionamento geral do discurso científico. Para essa simples questão de fato, é preciso sem dúvida uma resposta sem grandeza: é preciso ver o lado desses processos de escrita e de registro; é preciso ver o lado dos mecanismos de exame, o lado da formação dos dispositivos de disciplina e da formação de um novo tipo de poder sobre os corpos. O nascimento das ciências do homem? Aparentemente ele deve ser procurado nesses arquivos de pouca glória onde foi elaborado o jogo moderno das coerções sobre os corpos, os gestos, o comportamento (FOUCAULT, 1987, p. 169-170).

A análise genealógica desloca, portanto, a emergência da Psicologia, dos domínios da cientificidade e da validação epistemológica para uma atenção aos campos de forças e de relações políticas implicados nas suas práticas institucionais. Importa a ela não a cientificidade, senão o caráter disciplinar das práticas psicológicas, o que faz delas, mais que uma tecnologia humana, uma tecnologia política (PRADO FILHO, 2005).

Este caráter disciplinar da Psicologia expõe suas relações com a questão política da norma, suas aplicações e seus desdobramentos em termos de normalização. A exemplo das técnicas de exame, as práticas de normalização não são uma invenção da ciência psicológica, mas anteriores ao seu nascimento. A Psicologia irá ingressar nessa “moderna cruzada de

normalização” ao longo do século XX, quando, juntamente com as técnicas de exame, virá aprimorar o saber sobre a individualidade pela aplicação de critérios de comparação, afinando e ampliando e as possibilidades de regulação das condutas dos indivíduos, prestando-se ainda à recondução terapêutica dos desviantes à faixa de normalidade. Este compromisso biopolítico fundamental com certo governo da vida e das condutas por uma gestão da/pela normalidade caracteriza a Psicologia como “disciplina da norma”.

A genealogia da Psicologia apresentada em *Vigiar e punir* mostra que o sujeito psicológico é uma invenção moderna, datada do século XX, produzida nos jogos de saber x poder das práticas psicológicas, que têm como condições de possibilidade uma diversidade de práticas sociais e políticas de vigilância, registro e regulação das condutas dos indivíduos. Ele é o próprio correlato do discurso psicológico: figura decorrente da formação das práticas e discursos circulantes nos domínios da Psicologia ao longo do século passado. Esta, por sua vez, apresenta-se numa análise genealógica como modalidade fina, sutil e subjetivante de exercício de poder ancorada em jogos de verdade, que opera como tecnologia de poder “irresistível” – no sentido de dificultar a resistência a ela devido à sua baixa visibilidade e alto grau de sedução – característica da nossa modernidade.

Considerações finais

De volta ao início, este texto não pretende ser uma prescrição ou “roteiro de leitura” para o livro *Vigiar e punir* – até para não restringi-lo aos trajetos aqui apresentados. Ao contrário, busca exercitar olhares possíveis sobre este, no sentido de ampliar sua compreensão e suas possibilidades de aplicação, fazendo jus, assim, à riqueza do estudo. Na verdade, existem ainda muitas outras perspectivas a serem exploradas além das aqui apresentadas. Este exercício de leitura pretende convidar o leitor a aplicar o olhar – atento à multiplicidade de perspectivas – não apenas a este livro, mas a outros trabalhos de M. Foucault, pois é esta uma das marcas dos seus escritos. Por tudo isso – pela sua riqueza e diversidade – pode-se afirmar que *Vigiar e punir* apresenta um estudo que atravessa vários campos de conhecimento sem pertencer a nenhum deles, despertando interesses em domínios de saber diversos, tais como: discursos penitenciários, jurídicos e campo do Direito, mas também, as Ciências Políticas, a Sociologia, a Psicologia, a Economia, a Demografia, sem excluir outros possíveis.

Sobre o artigo

Recebido: 05/08/2013

Aceito: 01/03/2014

Referências bibliográficas

- DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, G. **Conversações**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992, p. 219-226.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Cadernos da PUC, 1979.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. São Paulo: Graal, 2005.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Graal, 2007.

PRADO FILHO, K. Uma história crítica da subjetividade no pensamento de Michel Foucault. In: FALCÃO, L.F.; SOUZA, P. (Orgs). **Michel Foucault: perspectivas**. Florianópolis: Clicdata Multimídia; Achiamé, 2005, p. 41-50.